



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086 CEP 86.240-000 Fone/Fax 3265-1266
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Publicado em 22/11/2010
Pg. 03 Jornal: Gazeta
Regional

LEI N.º 1.072/2010

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor **JOSÉ CÂNDIDO RIBEIRO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

- Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São Sebastião da Amoreira ao Senhor **JOSÉ CÂNDIDO RIBEIRO**, Ex-Prefeito do Município, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Amoreirense.
- Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 24 de setembro de 2010.


Adelina Rogério da Silva Anesio
Prefeita Municipal


Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete